

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A INVESTIGAR DENÚNCIAS DE CRIMES ENVOLVENDO A FIFA, A CBF E A MÁFIA DO FUTEBOL.

REQUERIMENTO Nº , DE 2016.

(Do Sr. Joao Derly – Rede/RS)

Requer que esta Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) solicite aos órgãos cabíveis a transferência de sigilos telefônicos, telemáticos, fiscais e bancárias de Marco Polo Del Nero.

Requeiro, nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição Federal, combinado com o art. 4º da Lei Complementar nº 105, de 10 de janeiro de 2001, o art. 2º da Lei nº 1.579, de 18 de março de 1952, e com o art. 36 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados que essa Comissão Parlamentar de Inquérito solicite aos órgãos cabíveis as informações telefônicas, telemáticas, fiscais e bancárias, inclusive as de natureza sigilosa, incluído o RIF (Relatório de Inteligência Financeira) elaborado pelo COAF – no período de 2012 até a presente data – do Marco Polo Del Nero, CPF 212.279.778-91 presidente da CBF.

Justificativa

A investigação norte-americana que revelou o esquema de corrupção envolvendo dirigentes da Fifa e da CBF (fato gerador desta comissão), indicam o recebimento de propinas a dirigentes para celebrar contratos com empresas patrocinadoras, e prestadoras de serviços a Confederação Brasileira de Futebol.

O Senhor Jose Maria Marin foi indiciado e preso no caso Fifa pela justiça americana, acusado de receber propinas relativas a competições da CBF e dividir com os senhores Marco Polo Del Nero e Ricardo Teixeira.

A medida é essencial para esta CPI averiguar a materialidade de crimes que possam ter sido cometidos pelo dirigente.

Ante o exposto, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste requerimento.

Sala da Comissão, de março de 2016.

Dep. João Derly

REDE/ RS